



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 165
Disponibilização: 31/08/2022
Publicação: 01/09/2022

11ª VARA - MONTEIRO-PB (PB-11ªVARA)

EDITAL Nº 6/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS - 2022

RESULTADO DEFINITIVO

Homologa e Divulga o resultado DEFINITIVO da seleção pública de estagiários voluntários da Subseção Judiciária de Monteiro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO, Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 45/2014-GDF/SJPB e da Portaria nº 03/2022-PB-11ªVARA – MONTEIRO-PB

RESOLVE:

1- **HOMOLOGAR E DIVULGAR** o resultado DEFINITIVO da seleção pública de estagiários voluntários da Subseção Judiciária de Monteiro, após a realização da 2ª etapa, conforme apresentado abaixo;

| Colocação | CANDIDATO | CRA/CRE | CURRÍCULO | NOTA PARCIAL | 2ª ETAPA | NOTA FINAL |
|-----------|-------------------------------|---------|-----------|--------------|----------|------------|
| 1. | HELLEN KARYNE SANTOS FERREIRA | 8,63 | 3,75 | 6,88 | 9,0 | 7,94 |
| 2. | LUCRECIO CORREIA SAMPAIO | 8,46 | 1,25 | 4,86 | 9,0 | 6,93 |
| 3. | MARIA VITÓRIA FREIRE DA SILVA | 8,1 | 3,0 | 5,55 | 8,0 | 6,78 |
| 4. | NILO CANDIDO RAMALHO NETO | 7,89 | 3,0 | 5,45 | 8,0 | 6,73 |

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Fernando Américo de Figueiredo Porto

Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade, da Subseção Judiciária de Monteiro

Em 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO**, **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 30/08/2022, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946129** e o código CRC **B37AE5E3**.

0001678-18.2022.4.05.7400

2946129v13